



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 300/2025

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicito ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de manter unidades escolares abertas durante o período de férias escolares, com o objetivo de fornecer almoço aos estudantes da rede pública municipal.”

JUSTIFICATIVA

Muitas crianças e adolescentes dependem da merenda escolar como uma das principais refeições diárias. Durante o período de férias, diversas famílias enfrentam dificuldades, e garantir a alimentação adequada aos alunos torna-se uma ação de grande relevância social.

A proposta consiste em que algumas escolas do município, de forma organizada e com equipe mínima necessária, funcionem em horário determinado exclusivamente para o fornecimento de almoço. As famílias dos estudantes poderiam registrar previamente o interesse, possibilitando o planejamento das refeições de acordo com a demanda e evitando desperdícios.

Além de assegurar a segurança alimentar, essa iniciativa reforça o papel da escola como espaço de cuidado, proteção e promoção da saúde, garantindo que nenhum aluno fique desassistido durante o recesso escolar.

Diante do exposto, esta Indicação visa contribuir para o bem-estar dos estudantes de Guaçuí e fortalecer as políticas públicas voltadas à infância e à assistência social.

Guaçuí, 08 de dezembro de 2025.

**Paulo Henrique Couzi Rosa
(Paulinho do Vitalino)
-Autor-**

